RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 179/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Delegado da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) com vigência de 25/04/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 25/04/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 104/2019

CONTRATO Nº 179/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: BIANCA NUNES NOVI, CPF: 061.075.255-30 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Delegado da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 25/04/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 25/04/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.